



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Coordenação de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde

OFÍCIO Nº 223/2024/SVSA/COEX/SVSA/MS

Brasília, 11 de abril de 2024.

Ao Senhor

LÚZIO ADRIANO HORTA DE OLIVEIRA

Procurador Federal

IAJ - CIF

luzio.horta@agu.gov.br

Cc:

Ao Senhor

RENATO MIRANDA DE CARVALHO

Secretário Executivo do Comitê Interfederativo

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco B – Subsolo

E-mail: secex.cif.sede@ibama.gov.br; secex.cif.sede@gmail.com

Assunto: Solicitação de informações sobre parâmetros, critérios, recomendações e aplicações das normativas de potabilidade da água para consumo.

Ref.: Ao responder este Ofício, favor mencionar o NUP/SEI 25000.049278/2024-91

Senhor Procurador Federal,

1. Trata-se de demanda encaminhada por meio do Correio eletrônico (0039992749), do dia 4 de abril de 2024, do Senhor Procurador Federal da Instância de Assessoramento Jurídico no Comitê Interfederativo (IAJ - CIF), o qual envia o Ofício n.00030./2024/IAJ-CONT/IAJ/CIF/AGU (0039992971), referente à Ata de Audiência (0039992971) da Ação Judicial nº 1000462-20.2020.4.01.3800 em trâmite na 4ª Vara Federal Cível e Agrária da SSJ de Belo Horizonte.

2. Em atendimento à solicitação em decorrência da audiência realizada no dia 1º de abril de 2024, conforme registro na Ata da Audiência (0039993075), na qual o juízo determinou que a União e Comitê Interfederativo (CIF) apresentassem, no prazo de 10 (dez) dias, os indicadores referentes aos três parâmetros que não estão presentes nas normativas que regulamentam sobre a potabilidade da água para consumo humano, o Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, da

Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, do Ministério da Saúde (DSAST/SVSA/MS) exarou a NOTA TÉCNICA Nº 18/2024-CGVAM/DSAST/SVSA/MS (0040053243), na qual apresenta os valores de referência para os parâmetros.

Atenciosamente,

ETHEL MACIEL

Secretária

Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Ethel Leonor Noia Maciel, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 11/04/2024, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040064904** e o código CRC **7B8207DC**.

Referência: Processo nº 25000.049278/2024-91

SEI nº 0040064904

Coordenação de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde - COEX/SVSA
SRTVN 701, Via W5 Norte, Edifício PO700, 7º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040
Site - saude.gov.br